DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA Nº 07/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 10/2024

EMENDA PARLAMENTAR: 202437300006 DEPUTADO FEDERAL: MIGUEL LOMBARDI VALOR R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA DISPENSA: 16/10/2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Vila Vicentina de Arealva CNPJ: 50.830.314/0001-90.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a OSC Vila Vicentina de Arealva que desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial – Acolhimento Institucional para Idosos, objetivando o apoio do incremento temporário, repassados por tempo determinado, com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistenciais, classificada como custeio na modalidade Fundo a Fundo.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, esclarecemos que a dispensa do chamamento Público no ajuste a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil Vila Vicentina de Arealva, se justifica em função do objeto pactuado inviabilizar a competição entre as organizações da sociedade civil, por ser um recurso oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR** com indicação do beneficiário. Essa dispensa de chamamento público tem como referência o art. 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024, artigo 8º § 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do disposto no **art. 29** da Lei nº 13.019, de 2014, desde que as propostas sejam apresentadas pelo autor da emenda com a indicação de beneficiários e a ordem de prioridade.

Era o que respeitosamente nos cumpria informar.

Arealva, 16 de outubro de 2024

Adrielly Beatriz Flores
Presidente

Paulo Vitor Boconcelo
Membro

Rafael Alison Rodrigues Okazaki
Membro